



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Paulo Freire		
EMENTA: Credencia a Escola Paulo Freire, em Brejo Santo, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o de ensino fundamental, até 31.12.2006.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 01015279-2	PARECER Nº 0999/2002	APROVADO EM: 12.12.2002

I – RELATÓRIO

Maria Vaneide Alves Lucena Salviano, diretora da Escola Paulo Freire, sediada na Rua Domingos Gomes da Silva, 173, CEP.: 63.260000, Brejo Santo, mediante processo Nº 01015279-2, solicita deste Conselho o credenciamento da referida unidade escolar, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização da educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 361/2000, deste Conselho quanto a: estrutura física, equipamentos, material didático, proposta pedagógica e estrutura organizacional.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Paulo Freire, em Brejo Santo, à autorização do curso de educação infantil e ao reconhecimento do de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.

Cont./Parecer Nº 0999/2002

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: CM
Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2002.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER Nº	0999/2002
SPU Nº	01015279-2
APROVADO EM:	12.12.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC